

## Universidade Federal de Ouro Preto

### Resolução CEPE Nº 2.690

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a Resolução CEPE nº 2.496.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 240ª reunião ordinária, realizada em 11 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que determina a Resolução CUNI nº 416, de 02 de dezembro de 1997;

considerando a solicitação constante do OF.DIR.ICHS/UFOP Nº 07/2005, datado de 25 de fevereiro deste ano;

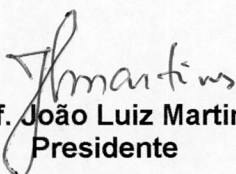
considerando o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002;

considerando, finalmente, a documentação constante do processo UFOP nº 4.162-2003-0,

#### RESOLVE:

Prorrogar, por um ano, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital nº 049/2003, homologado pela Resolução CEPE nº 2.496, de 11 de março de 2004, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, da Carreira do Magistério, área **Metodologia da História**, em que, pela ordem de classificação, foram aprovados os candidatos **Valdei Lopes de Araújo, Sérgio Ricardo da Mata, Helena Miranda Mollo, José Newton Coelho Menezes e Marcus Vinicius Corrêa Carvalho**.

Ouro Preto, em 11 de março de 2005.

  
Prof. João Luiz Martins  
Presidente